



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR
CNPJ: 75.392.019/0001-20

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2014

1. OBJETO:

Contratação da Banda Madry In Concert para apresentação em comemoração ao Aniversário do Município no dia 10 de outubro deste ano.

2 - DOS PREÇOS

- a) 2.1 – O preço a ser pago pela contratação será de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – Pagamento em até 5 dias após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
627	11.001.13.392.0014.2077	3.3.90.39.00.00
749	11.001.13.392.0014.2077	3.3.90.39.00.00

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Inexigibilidade de licitação a favor de MDT Produções Artísticas S/S Ltda., pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MDT Produções Artísticas S/S Ltda.	R\$ 7.900,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº8.666/93, para Contratação da Banda Madry In Concert para apresentação em comemoração ao Aniversário do Município no dia 10 de outubro deste ano.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 08 de Outubro de 2014.

Silmara Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014

- b) Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 10/2014, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de MDT Produções Artísticas S/S Ltda., para Contratação da Banda Madry In Concert para apresentação em comemoração ao Aniversário do Município no dia 10 de outubro deste ano, no valor de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, com base no artigo 25, inciso I da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana, 08 de outubro 2014

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR
CNPJ: 75.392.019/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

O Prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- c) Processo nº: 112/2014
- d) Licitação nº: 10/2014
- e) Modalidade: Processo de Inexigibilidade
- f) Data da homologação: 08/10/2014
- g) Data da Adjudicação: 08/10/2014
- h) Contratação da Banda Madry In Concert para apresentação em comemoração ao Aniversário do Município no dia 10 de outubro deste ano.
- i) Fornecedor: MDT Produções Artísticas S/S Ltda.,
- j) Valor Homologado: de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2014

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito